

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO 02/2025**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 27 de janeiro de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1ª** Aprovar a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do **Termo de Fomento nº 013/2024**, firmado em 25 de março de 2024 - Projeto: PsicoGude: O Portal das Emoções Infantis – Fortalecendo Direitos, Inspirando Mudanças – Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude -CNPJ: 02.829.920/0001-42 sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**  
Presidente do CMDCA/Pará de Minas